

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 115, de 23 de abril de 2024

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato de Comodato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014202/2023-41,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato de Comodato nº 011/2024** celebrado entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH, e a Empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.426.628/0001-33.

Fiscais Administrativos:

Titular: Suzana Ramos Pereira, matrícula SIAPE nº 214****;

Substituto: Debora Vieira Silva Oliveira, matrícula SIAPE 223****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Adriana Rocha de Santana, matrícula SIAPE nº 245****;

Substituto: Patricia da Cruz, matrícula SIAPE nº 153****.

Gestores:

Titular: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 134****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.*(assinado eletronicamente)***Econ. Edelfio Alves Costa Júnior**

Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 23/04/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38440153** e o código CRC **1608F0E1**.

Referência: Processo nº 23530.014202/2023-41 SEI nº 38440153